

**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL**

**N O T A D E E M P E N H O**

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Ago20 NUMERO: 2020NE800149  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 511829/57202 - GERÉNCIA EXECUTIVA BARBACENA  
 CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442  
 ENDERECHO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO  
 MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010  
 CREDOR : 05518558/0001-87 - TAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ENDERECHO : SERGIO NEVES 63 SALA: 01; CENTRO UF: MG CEP: 36240-000  
 MUNICIPIO : 5213 - SANTOS DUMONT TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE DESPESAS COM LOCACAO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A APS /SANTOS DUMONT  
 MG . EXERCICIO/2020 . 4º TERMO ADITIVO CONFORME DESPACHO 1524426 - BSL 21/08/20.  
 PROC ORIGEM: 2009DI00005

CLASS : 2 25303 09122009220000001 174301 0250570202 339039 522593 LOCIMOV  
 TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000185200834  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL : REFERENCIA: ART24/10 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.200,00  
 SETE MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO**

ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS	1 VALOR UNITARIO:	7.200,00
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	VALOR DO SEQ. :	7.200,00

**LOCACAO DE IMOVEL**

000004316 Locação de imóvel de terceiros na cidade de Santos Dumont para funcionamento da Agência da Previdência Social naquela cidade, por não possuirmos imóvel próprio.

T O T A L : 7.200,00

-----  
 WELLISON VIDIGAL SANTOS  
 ORDENADOR -----

-----  
 PATRICIA P. DE SOUZA BELO  
 GESTOR FINANCIERO -----



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA BELO, Chefe de Seção**, em 21/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 21/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531685** e o código CRC **4B72EA2B**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3402 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000185/2008-34

CONTRATO Nº 07/2009

4º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2009

4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE VALOR LOCATIVO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO LOCADOR, TAL EMPREENDIMENTOS LTDA E COMO LOCATÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, publicado no DOU de 09/04/2019, por meio de sua Gerência Executiva em Barbacena/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, com sede na Rua Teobaldo Tolendal, nº 89 – 3º andar – Centro, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. Wellison Vidigal Santos, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], expedida por SSP/MG e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado a sociedade empresária **TAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada apenas CONTRATADA, CNPJ 05.518.558/0001-87, com sede na Rua Sérgio Neves, nº 63, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sra. Maria Tereza Ladeira Abud, inscrita no CPF nº [REDACTED] titular da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A revisão do valor locativo mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a partir de 04/08/2020 (data da aceitação da proposta de redução pela contratada), que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 0912200322000001, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0250570202, Plano Interno LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2020NE800149 de 21/08/2020, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referente ao novo valor mensal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será providenciada pelo INSS, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a cobertura do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação**

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em seu BSL – Boletim de Serviço Local e no Diário Oficial na forma que dispõe a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Barbacena, 26 de agosto de 2020.

Wellison Vidigal Santos  
Gerente Executivo INSS GEX Barbacena

Tal Empreendimentos LTDA  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA LADEIRA ABUD, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 26/08/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544991** e o código CRC **6666103B**.